

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n.º. 271/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Homologar o repasse de recursos financeiros em virtude da alteração na tabela do SUS do valor de remuneração do procedimento VIDEOARTROSCOPIA.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS n.º. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS n.º. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS n.º. 1.410, de 06 de julho de 2012, que estabelece repasse de recursos financeiros em virtude da alteração na tabela do SUS, do valor de remuneração do procedimento VIDEOARTROSCOPIA.

RESOLVE:

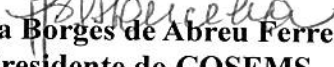
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho 2012, a partir da competência agosto de 2012, valores anuais em virtude de alteração na tabela do SUS, do valor de remuneração do serviço hospitalar, do procedimento 04.08.06.071-9 – VIDEOARTROSCOPIA, para os Municípios de: Anápolis - R\$ 4.950,00; Catalão - R\$150,00 ; Ceres - R\$ 300,00; Goiânia - R\$ 23.850,00 e Rio Verde - R\$150,00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS